

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 1

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.998, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 460.200,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 460.200,00, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022 Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 175) R\$ 31.000,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 193) R\$ 146.000,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 209) R\$ 151.000,00

RECURSO: 1041 – EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 210 – Educação Infantil

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030 Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 244) R\$ 31.500,00

RECURSO: 1077 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 230 – Ensino Médio

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034 Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 276) R\$ 1.200,00

RECURSO: 1040 – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL 25%

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 – Ensino Fundamental

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038 Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 302) R\$ 9.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 316) R\$ 72.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

04 TRANSPORTES

26.782.0008.2.043 Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 340) R\$ 4.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 2

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 350) R\$ 4.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

20.606.0003.2.048 Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 371) R\$ 7.000,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 379) R\$ 3.500,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 460.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004 Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 27) R\$ 460.200,00

RECURSO: 1000 – RECURSOS PRÓPRIOS – TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 460.200,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a designação do servidor Alberto José dos Santos para atuar como Leiloeiro exclusivamente no processo do Leilão nº 001/19.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o servidor ALBERTO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF nº 264.401.868-41, efetivo do cargo de Almoxarife (Setor de Almoxarife e Patrimônio), para atuar como Leiloeiro exclusivamente no processo do Leilão nº 001/19, destinado à alienação de veículos da frota municipal.

ART. 2º Revogar a Portaria nº 9.001, de 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.006, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo para o servidor Joaquim Lima Neto, réu no Processo Administrativo nº 004/2017 (Processo Disciplinar).”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o transcurso do Processo Administrativo nº 004/2017 e a necessidade de constituição de defensoria para o servidor integrante do objeto do processo;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 3

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

Considerando o que dispõe o §4º do artigo 180 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o inciso LV, do artigo 5º da Constituição Federal,

Considerando a doutrina do Direito Administrativo, consolidada e aplicada ao rito de processos disciplinares,

Considerando por fim que o servidor Adalberto Tomazeli já atuou em comissões processantes, possuindo experiência em processos administrativos e se encontra funcionalmente desimpedido para a atuação ora determinada,

RESOLVE:

Nomear o Senhor ADALBERTO TOMAZELI, portador do CPF nº 039.108.678-20, servidor efetivo do cargo de Escriurário III desta municipalidade, para responder como DEFENSOR DATIVO do servidor JOAQUIM LIMA NETO (matrícula nº 1624, portador do RG 42.507.849-8 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 4.978 para exercer o cargo de Serviços Gerais, lotado no Setor de Serviços Urbanos), réu nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 (Processo Disciplinar), aberto conforme Portaria nº 8.644, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017, instaurado para a apurar as informações contidas no ofício expedido na data de 05/10/2017 pelo Sr. João Carlos Machado, servidor responsável pelo expediente do Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no qual relata o abandono de cargo (§1º do art. 166 da Lei 424/69 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), onde informa que o servidor réu não compareceu ao trabalho do dia 04/07/2017 até o dia 04/10/2017, somando neste período 93 (noventa e três) dias consecutivos de ausência laboral.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 11:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 4

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ESCRITURÁRIO I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
10	JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES	292829590

Setor solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Ofício nº 8/2019 ADM – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento).

ESCRITURÁRIO I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
11	DANILO AUGUSTO BUSCHIN	360405861
12	RAPHAEL ERNANDES BRANCO SOLIS	305593614

Setor solicitante: Setor de Contabilidade (Ofício datado de 31/01/2019 do Setor de Contabilidade).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 05 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2019)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA À CITAÇÃO E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 5

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 07/02/2019 - Horário: 15:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Em virtude da existência de aulas vagas decorrentes de: designação de servidores efetivos para exercício de funções de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola; de afastamentos decorrentes de licença para tratamento de saúde; de demanda transitória no Setor de Ensino Fundamental; oriundas de opção de carga suplementar e outros eventos previstos na legislação vigente.

PEB I - PD

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
2	PATRICIA JORDÃO DE SOUZA MALTEZ	223111156

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
26	MARILENE PICINATO COTTAS MEDEIROS	122832954
27	ADALCIRA L.FERNANDES PIOVEZAN	366131424
28	ELINEIA CRISTINA DUTRA PEREIRA	257287255
29	ELIANE CRISTINA PERSONA SANTOS	274292853
30	RUCHELLI PARISI MONDIO GOUVEIA DE MENEZES	277658457
31	SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	487258866
32	ALESSANDRA LIMA ROQUE	330146397
33	MILENA MENEGHELLI	333355428
34	ROSANA RODRIGUES	421518108
35	FABRICIA ROSA QUELI	425470258
36	VANESSA APARECIDA MARTINS BRINER	423127718
37	ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA	434596152
38	MILENE ARGENTE ALVES	463751218
39	GESSICA MARIA DA SILVA	47092844X
40	MARIANE DO CARMO LEÃO ESTEVES	48854550X
41	TAIANE CASSIA DOS SANTOS MODES	487140837
42	DEBORAH MARTINS DA SILVA	49715013X
43	BRUNA RODRIGUES DE PAULA	433578488
44	PALOMA IGNACIO BONATO	462548144

45	KEILA CRISTINA VIVEIROS DA SILVA	499576998
46	FABIANA CRISTINA DA SILVA	22.561.329-3
47	ANDREA RIBEIRO SEGATO	227296072
48	GISELI DE JESUS MARCOLINO	281237372
49	CLÁUDIA DE SOUZA BENTO	281253237
50	VIVIANE DANIELA GONÇALVES	305583104
51	VANESSA MARQUES DAVID VITALINO	30559204X
52	RENATA MAIRA RIBEIRO MEIRELLES	411127895
53	ELEN MARA GALVÃO LOPES	445796303
54	SUELEN MARIANA VIEIRA	469614675
55	LILIAN MESQUITA DOS SANTOS SILVA	307782128

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá até o dia 18/02/2019, impreritavelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 6

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício Nº 47/2019 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 5 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 003/2017, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta

Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no horário das 11:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 7

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

ENTREVISTADOR SOCIAL

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	MARIA JÚLIA CASTRO TAVARES	372785578

Solicitação: Ofício nº 042/2019 – Secretaria Municipal da Cidadania.

Justificativa da convocação: a contratação ora pleiteada objetiva a operacionalização de atividades oriundas de convênio celebrado com a União relativo ao CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADASTRO ÚNICO), regulamentado conforme Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e outras normas, o qual fomenta base de informações para o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Programa Brasil Alfabetizado, Programa Renda Cidadã,

Programa Ação Jovem, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada - BPC-LOAS, Telefone Popular, Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Serviços Assistenciais, entre outros.

Morro Agudo/SP, 5 de fevereiro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 005/2018

(Ano Letivo 2019)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 005/18, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2019, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 407 | Página 8

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Departamento de Comunicação

e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 07/02/2019 - Horário: 14:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Para a operacionalização das atividades do convênio celebrado com o SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para operacionalização do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP). Cursos com demanda sazonal.

INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL EM MAQUINAS RETAS E OVERLOQUE

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO
2º	DANIEL TRITTO ARAUJO
3º	ELI BRAGA DE PAULA SANTOS

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 005/18.

Após a atribuição das aulas/posto de trabalho acima mencionada, o candidato deverá até o dia 18/02/2019, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da

documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas duas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Solicitação: Ofício nº 060/2019/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 5 de fevereiro de 2019.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -